

DECRETO Nº 27.551

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.444, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º e seu parágrafo segundo, do Decreto nº 27.444, de 29/12/2017, que trata da composição da Comissão Técnica de Manutenção Urbana, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

Art. 3º *A Comissão de que trata o presente Decreto será composta da seguinte forma:*

- I** - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Obras;
- II** - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- III** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

(...)

§ 2º. *Cada órgão identificado nos incisos de I a III deverá indicar seus respectivos representantes, no prazo de até dez dias após a publicação deste ato, para que sejam designados formalmente através de portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5529 de 01/03/2018